

MATRÍCULA

1.840

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERQUILHO - SP, 04 de abril de 2011.

IMÓVEL: PRÉDIO COMERCIAL, sob nº 177, da Rua Tuiuty, afastado do alinhamento da Rua, feito de tijolos e coberto de telhas, possuindo pátio de abastecimentos, salão comercial (auto-peças), depósito de peças, sala de vendas, escritório, três anti-camaras, cinco banheiros, dois lavadores, casa de máquinas, troca de óleo, depósito de óleo, borracharia e depósito de pneus, com 563,60 metros quadrados, edificado no terreno, situado na Rua Dr. Soares Hungria, lado par, esquina da Rua Tuiuty, neste Município e Comarca de Cerquilha-SP., com área total de 2.055,00 metros quadrados, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: na frente, com a citada Rua Dr. Soares Hungria, mede 24,50 metros; do lado direito, visto de frente, com a Rua Tuiuty, por 66,00 metros; nos fundos, com Alvaro Denardi e Moacyr Dias, por 35,90 metros; e, do lado esquerdo, visto de frente, partindo dos fundos, mede 39,42 metros, dividindo com Luiz Cavalari, Pedro Pagotto e Mauricio Foltran; deflete à esquerda e segue, por 13,86 metros, dividindo com José Gaiotto; e, finalmente defletindo à direita, segue por 25,00 metros, dividindo com o mesmo José Gaiotto, até atingir a Rua Dr. Soares Hungria, fechando-se o perímetro.

CONTRIBUINTE: 4.14.63.02680.0

PROPRIETÁRIOS: 1) **CARLOS ALBERTO DENARDI**, RG nº 9101043-SSP/SP, CPF/MF nº 034.958.328-58, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI**, RG nº 256764013-SSP/SP, CPF/MF nº 251.290.898-47, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Professor Luiz Pereira, nº 650, Centro, Cerquilha-SP.; e 2) **PEDRO DENARDI JUNIOR**, RG nº 264094190-SSP/SP, CPF/MF nº 164.343.008-40, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Soares Hungria, nº 1.081, Centro, Cerquilha-SP., na proporção de 50% para cada um.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula - 9749, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê - SP.

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

Av-01/1.840 - (USUFRUTO) - Em 04 de abril de 2011.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerada com a

(continua no verso)

MATRÍCULA

1.840

FICHA

01
VERSO

cláusula de **USUFRUTO VITALÍCIO**, em favor de **MARIA TEREZA DORIGHELLO DENARDI**, RG nº 6916261-SSP/SP, CPF/MF nº 255.046.718-33, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Bento Souto, nº 309, centro, Cerquilha-SP. Tudo conforme Formal de Partilha (Processo nº 486/99), passado em 29 de dezembro de 1999, pelo Juízo de Direito deste Município e Comarca de Cerquilha-SP., mencionado nos Registro 05 e 06, da matrícula nº 9.749, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tietê-SP. (título anterior). **(Protocolo nº 4.926 de 31/03/2011)**.

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

AV-02/1.840 - (CASAMENTO). Em 04 de abril de 2011.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que o proprietário **PEDRO DENARDI JUNIOR**, já qualificado, casou-se com **CRISTIANE CALEGARE**, RG nº 247037060-SSP/SP, CPF/MF nº 163.187.128-52, brasileira, comerciante, em 1º de setembro de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **CRISTIANE CALEGARE DENARDI**. Tudo conforme Cédula de Crédito Bancário, adiante mencionada, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 3.826, fls. 175 verso, do Livro B-19, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas deste Município e Comarca de Cerquilha-SP. e cópia autenticada dos demais documentos mencionados. **(Protocolo nº 4.926 de 31/03/2011)**.

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

R-03/1.840 - (HIPOTECA CEDULAR) - Em 04 de abril de 2011.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 6994-9/2011

VENCIMENTO: 29 de abril de 2012. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO**:

Capivari-SP., 29 de março de 2011. **EMITENTE**: **AUTO POSTO CERQUILHO LTDA.**, CNPJ. 52.229.523/0001-08, situado à Rua Tuiuty, 177, Centro, Cerquilha-SP., representado por **CARLOS ALBERTO DENARDI**, RG nº 9101043-SSP/SP, CPF/MF nº 034.958.328-58, brasileiro, comerciante, casado com **DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI**, RG nº 256764013-SSP/SP, CPF/MF nº 251.290.898-47, brasileira, comerciante, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Luiz Pereira, nº 650, Cerquilha-SP. e **PEDRO DENARDI JUNIOR**, RG nº 264094190-SSP/SP, CPF/MF nº 164.343.008-40, brasileiro, comerciante,

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

1.840

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

casado com CRISTIANE CALEGARE DENARDI, RG nº 247037060-SSP/SP, CPF/MF nº 163.187.128-52, brasileira, comerciante, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Soares Hungria, nº 1.081, Cerquilha-SP. **INTERVENIENTES**

GARANTIDORES: CARLOS ALBERTO DENARDI casado com DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI, PEDRO DENARDI JUNIOR casado com CRISTIANE CALEGARE DENARDI, já qualificados e MARIA TEREZA DORIGHELLO DENARDI, RG nº 6916261-SSP/SP, CPF/MF nº 255.046.718-33, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Bento Souto, nº 309, Cerquilha-SP. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS

PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE CAPIVARI, instituição financeira não-bancária, sociedade cooperativa de primeiro grau, com sede na Rua XV de Novembro, nº 580, Centro, na Cidade de Capivari-SP., CNPJ nº 49.389.307/0001-15. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **ENCARGOS**

FINANCEIROS DE NORMALIDADE: 2,00% a.m. (dois inteiros percentuais), equivalente a 26,82% a. a. (vinte e seis inteiros e oitenta e dois décimos percentuais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Pre-Fixado. **ENCARGOS**

FINANCEIROS DE INADIMPLENTO: Encargos Remuneratórios: 7,50% a.m. (sete inteiros e cinquenta décimos percentuais), equivalente a 138,18% (cento e trinta e oito inteiros e dezoito décimos percentuais); **Juros de Mora:** 1,00% a.m. (um inteiro por cento), equivalente a 12,68% a.a. (doze inteiros e sessenta e oito décimos percentuais), e **Multa:** de 2% (dois por cento).

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre as importâncias fornecidas ao EMITENTE, por conta do crédito liberado, incidirão juros às taxas contratadas nos itens "VI" e "VII", exigíveis: a) de forma integral no último dia de cada mês e serão atualizados até o 2º dia útil do mês subsequente ao período de cálculo, data em que será efetivado o débito na conta corrente dos EMITENTES, ou, b) "pro-rata-die" (proporcional ao número de dias), caso o período de apuração mensal ainda não tiver sido completado. **GARANTIAS:** Para garantia do fiel e cabal cumprimento das obrigações oriundas da cédula, os intervenientes

garantidores, já qualificados, dão como garantia, em **Hipoteca Censual de Primeiro Grau e sem concorrência de Terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições, constantes da Cédula, que uma via fica arquivada nesta Unidade. (Protocolo nº 4.926 de 31/03/2011).

Oficial  (Francisco Antonio Fogaça)

Av-04/1.840 - (ADITIVO). Em 05 de junho de 2012.

(continua no verso)

MATRÍCULA

1.840

FICHA

02

VERSO

Conforme ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB-6994-9/2011, EMITIDA EM 29/03/2011, AUTO POSTO CERQUILHO LTDA, JUNTO À COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE CAPIVARI, COM VENCIMENTO ORIGINAL EM 29/04/2012, passado na cidade de Capivari-SP, em 16 de maio de 2012, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, procede-se à presente averbação, para constar que fica alterado o item “V – VENCIMENTO”, do preâmbulo, da referida cédula, passando o referido item a conter o seguinte: **V – VENCIMENTO: 03/05/2013 (três de maio de dois mil e treze).** **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes no referido Aditivo, o qual uma via fica arquivada nesta Unidade. (Protocolo nº 9.936 de 04/06/2012).

Oficial

(Francisco Antonio Fogaça)

Av-05/1.840 - (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Em 04 de março de 2013.

Procede-se à presente averbação, para constar que, conforme Certidão, de 27 de fevereiro de 2013, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de Cerquilha-SP, nos termos do Artigo 615-A, do Código de Processo Civil, tramita perante a Vara Única desta Comarca de Cerquilha-SP., a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob nº 0000608-24.2013.8.26.0137, onde figuram, como exequente, **VALENTIM ROQUE PILON**, CPF. nº 516.615.868-72 e, como executado, **PEDRO DENARDI JUNIOR**, CPF nº 164.343.008-40, cujo valor da causa é de R\$ 307.814,92 (trezentos e sete mil oitocentos e catorze reais e noventa e dois centavos). Tudo conforme requerimento, datado de 27 de fevereiro de 2013, assinado por Vitor Camargo Sampaio, RG nº 449580064, CPF/MF. nº 370.426.988-35, instruído com a referida Certidão, que ficam arquivados nesta Unidade. (Protocolo nº 14.579 de 27/02/2013).

Oficial

(Francisco Antonio Fogaça)

Av-06/1.840 - (PENHORA) - Em 01 de julho de 2014.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, conforme Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo de Direito deste Município e Comarca de Cerquilha-SP., extraída dos autos de ação de EXECUÇÃO CIVIL, nº de ordem: 0000475-79.2013.8.26.0137, figurando como **EXEQUENTE: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ/MF. nº 62.063.177/0001-94 e como **EXECUTADOS: CARLOS ALBERTO DENARDI**, CPF/MF. nº 034.958.328-58,

(continua na ficha 03)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERQUILHO - SP

MATRÍCULA

1.840

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI, CPF/MF. nº 251.290.898-47 e **AUTO POSTO CERQUILHO LTDA**, CNPJ/MF. nº 52.229.523/0001-08, foi **PENHORADA a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula. DATA DO AUTO OU DO TERMO: 17/06/2014. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.362,60. FIÉIS DEPOSITÁRIOS: CARLOS ALBERTO DENARDI e DANIELA CRISTIANE FERRARI DENARDI. (Protocolo nº 20.658 de 26/06/2014).**

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)

Av-07/1.840 - (PENHORA) - Em 01 de outubro de 2014.

Procede-se à presente averbação, para ficar constando que, conforme Certidão de Penhora, expedida em 15 de setembro de 2014, pelo Juízo de Direito deste Município e Comarca de Cerquilha-SP, extraída dos autos de ação de EXECUÇÃO CIVIL, nº de ordem: 3001375-11.2013.8.26.0137, figurando como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS PLANTADORES DE CANA DA REGIÃO DE CAPIVARI**, CNPJ/MF. nº 49.389.307/0001-15, e como **EXECUTADOS: AUTO POSTO CERQUILHO LTDA**, CNPJ/MF. nº 52.229.523/0001-08, **CARLOS ALBERTO DENARDI**, CPF/MF. nº 034.958.328-58 e **PEDRO DENARDI JUNIOR**, CPF/MF. nº 164.343.008-40, foi **PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. DATA DO AUTO OU DO TERMO: 08/09/2014. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 616.782,36. FIÉL DEPOSITÁRIO: CARLOS ALBERTO DENARDI. PERCENTUAL PENHORADO: 100% do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo nº 21.083 de 16/09/2014).**

Oficial _____ (Francisco Antonio Fogaça)